



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2004/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO EDUCANDO NA ESCOLA MUNICIPAL “HELENA PUPIM ALBANEZ”, DA SENHORA SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, Inciso II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, o Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 011/2019, de 22 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº 0428/2019, em 23 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI, RG. 8.169.889, a partir de 1º de fevereiro de 2019, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as atividades de apoio ao educando, nos períodos diurno/noturno, junto à Escola Municipal “Helena Pupim Albanéz”, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO